

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL: COMPRE E ACUMULE COM VALE COMPRAS

1. EMPRESA PROMOTORA

1.1. Esta ação promocional é realizada pelo Shopping LATAM Pass, administrada pela TAM LINHAS AÉREAS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.012.862/0001-60, com sede na Rua Ática, 673, Vila Santa Catarina, São Paulo - SP, doravante denominada simplesmente "Promotora".

1.2. A presente ação não se submete aos ditames da Lei nº 5.768/71, por se tratar de um programa de fidelidade com resgate direto de produtos/serviços por meio de milhas acumuladas, não envolvendo sorteio, vale-brinde ou concurso.

2. MECÂNICA, PERÍODO E ABRANGÊNCIA DA PROMOÇÃO

2.1. **Mecânica:** Compre vale-presentes das marcas: Uber, Centauro, Boticário, Outback, Netshoes, Ri Happy, Decathlon e/ou Carrefour, e acumule 4 milhas a cada real gasto. São 3 milhas extras/adicionais no período da promoção (4x1 = todos os clientes, sem distinção de tiers).

2.2. **Período:** A promoção será válida para compras realizadas na modalidade de acúmulo no Shopping LATAM Pass a partir do dia 16 de junho de 2026 até o dia 19 de junho de 2026.

2.3. **Abrangência:** Oferta é válida para compras de vale-compras realizadas na modalidade de acúmulo no site oficial (https://shopping.latampass.latam.com/pt_br/home) e o aplicativo (APP) LATAM Pass, das marcas participantes: Uber, Centauro, Boticário, Outback, Netshoes, Ri Happy, Decathlon e Carrefour.

3. ELEGIBILIDADE E LIMITES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estão elegíveis a participar desta promoção todas as pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que possuam cadastro ativo no programa LATAM Pass.

3.2. As milhas extras do Clube (bônus de até 35%) são válidas para compras no Shopping LATAM Pass, sujeitas às seguintes condições:

- **Cálculo em períodos promocionais:** Em períodos promocionais, o bônus do Clube não acumula com a pontuação da promoção. O percentual do seu Clube só será aplicado apenas sobre a paridade padrão (não promocional) para itens fora da promoção. Verifique a regra completa em: https://latampass.latam.com/pt_br/clube.
- **Limite Mensal:** O total de milhas bônus (somando Shopping, Parceiros e Bancos) é limitado a 30.000 milhas por mês, renovado no primeiro dia de cada mês. Verifique a regra completa em: https://latampass.latam.com/pt_br/clube.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS E DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. A mera inclusão do vale-presente no "carrinho de compras" não garante o acúmulo, o valor promocional, tampouco a reserva ou disponibilidade do estoque.

4.2. A compra somente será considerada concluída e válida após a efetivação do pagamento e o envio do e-mail de confirmação da transação aprovada pela Promotora.

4.3. A Promotora não se responsabiliza por compras não concluídas em decorrência de falhas técnicas de conectividade, queda de conexão de internet do usuário, oscilações de servidores, lentidão no sistema de e-mails ou quaisquer outros problemas tecnológicos alheios ao seu controle direto.

4.4. O Shopping LATAM Pass reserva-se o direito de encerrar o período desta promoção a qualquer momento, sem aviso prévio.

4.5. A empresa **GIFTTY MARKETING DIRETO LTDA**, responsável pela intermediação dos vales-presentes e as marcas, não possui qualquer responsabilidade sobre a operação de crédito das milhas, vinculando-se esta operação via GoPoints e Shopping LATAM Pass.

4.6. Ao aderir a esta oferta promocional através da compra na modalidade de acúmulo, o cliente declara ter lido, compreendido e aceitado a integralidade deste Regulamento, bem como os termos e condições de uso usufruto dos vale-presentes junto às marcas participantes.

4.7. Serão sumariamente desclassificados e terão suas compras canceladas os clientes que tentarem fraudar o sistema através de robôs, perfis falsos, ou que violem os Termos de Uso do programa LATAM Pass.

4.8. As milhas serão creditadas em até 10 dias corridos após a data da compra aprovada.